



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, QUANTO À REGULARIDADE DA ENTREGA E GUARDA DE CÓPIAS DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 963, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Inciso IV letra “d” da Resolução do TCE-RS nº 1.134/2020

ALINE CARLA MAZUTTI, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pedro Dalacorte, nº 787, no Município de Getúlio Vargas, portadora do CPF nº 018.337.720-67 e do RG nº 5090018481 SJS-RS, responsável pelo Unidade de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de prova que o Agentes Públicos (servidores, administradores e agentes políticos) que desempenham atividades no Poder Legislativo de Getúlio Vargas estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, estando as mesmas arquivadas junto ao Setor de Pessoal, nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Getúlio Vargas, 21 de março de 2024.

ALINE CARLA MAZUTTI
Responsável pela Unidade de Pessoal

Ratifico a presente Declaração.

AQUILES PESSOA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal